

PORTARIA N.º 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, todas ocupante de uma vaga do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercerem a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional integral à prorrogação, à contar do dia 09 de fevereiro de 2015, sendo:

- Adriane Valdirene Goelzer;
- Angelica Schauren;
- Claudete Andréia Nienkotter;
- Katia Reinehr;
- Marlene Eloci Seibert Costa;
- Silvani Feuerharmel de Oliveira.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município